Câmara Mun. de Marechal Deodoro
RECEBIDO EM 07/03/2023
FUNCIONÁRIO

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
08/03/2023

INDICAÇÃO Nº088/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS QUE VAI DA BEIRA DA PISTA AL 101 ATÉ A RUA MÚCIO AMORIM - BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: As calçadas devem oferecer aos pedestres acessibilidade, assegurado a completa mobilidade dos usuários.

Marechal Deodoro – AL, 07 de Março de 2023.

Vereador
José Carlos Medeiros Gomes